



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 363/2018/DG - Manaus, 7 de novembro de 2018

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

**CONSIDERANDO** a IN Nº 5/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

**CONSIDERANDO** o disposto no Contrato Administrativo nº 47/2018/TRT11/DLC.SC, através do Pregão Eletrônico nº 24/2018, constante na **MA-757/2018**

R E S O L V E

**DESIGNAR** os servidores **EVANDRO VIDÉO DE SOUZA JÚNIOR**, Técnico Judiciário- Apoio Especializado- Tecnologia da Informação – Diretor da Coordenação e Suporte- Classe- B- Padrão- NI-B10 - Função - CJ-02, (**Gestor**), **CARLOS ALBERTO TAVARES DOS SANTOS**, Técnico Judiciário- Apoio. Especializado- Tecnologia da Informação- Assistente-Chefe da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação- Classe- A- Padrão- NI- A04- Função- FC-06 - (**Gestor Substituto**), **JEAN RICARDO DE OLIVEIRA REBOUÇAS**, Técnico Judiciário, Apoio Especializado– Tecnologia da Informação- Chefe da Seção de Segurança- Classe -C- Padrão - NI- C13, Função- FC-05- (**Fiscal**) e **EDUARDO CARVALHO DE SOUSA**, Analista Judiciário – Apoio Especializado- Tecnologia da Informação- Chefe da Seção de Comunicação- Classe – B- Padrão- NS- B10- Função- FC-05, (**Fiscal Substituto**), do Contrato acima referenciado, decorrente da Licitação realizada, através do Pregão Eletrônico nº 24/2018, Processo TRT. Nº 2758/2017, nos termos da Lei nº 10.520/2002, dos Decretos nº 7.892/2013 e nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e da Lei nº 8.078/1990, tendo como objeto a eventual aquisição, através do Sistema de Registro de Preços, de ativos de rede (switches SAN), módulos, acessórios, serviço de instalação, transferência de conhecimento, suporte técnico on-site e garantia estendida de, no mínimo, 60 (sessenta) meses, para renovação dos equipamentos de rede da Justiça do Trabalho, tendo como Contratante: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO** e Contratada: **COMPWIRE INFORMÁTICA S.A**, na **MA-757/2018**

Dê-se ciência.  
Publique-se.

assinado eletronicamente  
**ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**  
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região